

DECRETO Nº. 011, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE VALORES DAS
VERBAS INDENIZATÓRIAS RELATIVA AOS
PLANTÕES PRESENCIAIS E DE SOBREAviso DOS
PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PREVISTO NA LEI
415/2009, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº .594, DE
11 DE DEZEMBRO DE 2013.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do
Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar monetariamente os
valores fixados pela Lei nº 594, de 11 de dezembro de 2013, tão somente com base
no indexador INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e na
periodicidade nacionalmente fixados;

DECRETA

Art. 1º Fica corrigido em 4,10% (quatro vírgula dez por cento) o
valor dos plantões dos profissionais da saúde previstos no artigo 1º da Lei
Municipal nº 594, de 11 de dezembro de 2013, compreendendo o período de
30/9/2017 a 31/12/2018, passando a vigorar com os seguintes valores:

PROFISSIONAL	PRESENCIAL	SOBREAviso
MÉDICO	R\$ 1.190,59	R\$ 395,94
ENFERMEIRO	R\$ 334,41	R\$111,02
TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 188,60	R\$ 62,86
BIOQUÍMICO	R\$ 334,41	R\$111,02

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 8 de janeiro de 2019.



RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em exercício



ANEXO ÚNICO

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$1.143,62 de 30-Setembro-2017 e 31-Dezembro-2018 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor . .

Valor atualizado: R\$1.190,59
Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor . . entre 30-Setembro-2017 e 31-Dezembro-2018

Em percentual: 4,1073%

Em fator de multiplicação: 1,041073

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Setembro-2017 = -0,02%; Outubro-2017 = 0,37%; Novembro-2017 = 0,18%;
Dezembro-2017 = 0,26%; Janeiro-2018 = 5,23%; Fevereiro-2018 = 0,18%;
Março-2018 = 0,07%; Abril-2018 = 0,21%; Maio-2018 = 0,43%; Junho-2018 = 1,43%;
Julho-2018 = 0,25%; Agosto-2018 = 0,00%; Setembro-2018 = 0,30%;
Outubro-2018 = 0,40%; Novembro-2018 = -0,25%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1.143,62 * 1,041073
Valor atualizado = R\$1.190,59

